



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SOUZA & FANAIA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.284.055/0001-46, com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492 – Sala 1811 – Bloco 1, 18º andar, Osasco - SP, CEP 06.010-170, para aquisição de material paradidático para os alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Miranda-MS, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratações, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor global estimado de R\$ 1.033.082,70 (um milhão trinta e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos),

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor estimado global de R\$ 1.033.082,70 (um milhão trinta e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos), em favor da empresa "SOUZA & FANAIA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.284.055/0001-46, com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492 – Sala 1811 – Bloco 1, 18º andar, Osasco - SP, CEP 06.010-170.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MIRANDA/MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

FABIO SANTOS Assinado de forma digital
FLORENÇA:000 por FABIO SANTOS
96536195 FLORENÇA:00096536195
Dados: 2024.02.07
09:55:53 -04'00'

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carniço, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Câmara Municipal de Miranda
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** Nº 004/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO O:** 004/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS.**CONTRATADA:** JOSENIRA DE SOUZA AGUIAR ME inscrito no CNPJ sob o nº11.331.224/0001-00**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda/MS.**VALOR:** R\$ 26.207,00 (vinte e seis mil duzentos e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500 – Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 07/02/2024 a 31/12/2024.**DATA :** 07/02/2024

MIRANDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
Matéria enviada por Anderson Camargo Britto

Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4149/2024, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4122/2023, e legislação correlata, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos rurícolas e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Miranda/MS, conforme termo de Convênio/MAPA nº 920627/2021 – Plataforma + Brasil nº 503882/2021, conforme informações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte do Edital.

Recebimento das Propostas até as 08h do dia 01/03/2024. Realização da sessão será às 10h do dia 01/03/2024 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com. M aiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

Licitação**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SOUZA & FANAIA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.284.055/0001-46, com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492 – Sala 1811 – Bloco 1, 18º andar, Osasco - SP, CEP 06.010-170, para aquisição de material paradidático para os alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Miranda-MS, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratações, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor global estimado de R\$ 1.033.082,70 (um milhão trinta e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos),

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor estimado global de R\$ 1.033.082,70 (um milhão trinta e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos), em favor da empresa "SOUZA & FANAIA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.284.055/0001-46, com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492 – Sala 1811 – Bloco 1, 18º andar, Osasco - SP, CEP 06.010-170.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva